



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 144 / 2019



“Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense”

Lei:

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a CLEBER ROBERVAL SALVADOR OLIVEIRA.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito